

PORTARIA 071/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 962,16 (novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, com saída no dia 05/07/2021, às 07:00hrs e com retorno previsto para o dia 06/07/2021, em torno de 16:00hs, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa/RS, sobre discussão da Ponte Guaporé-Anta Gorda, também audiências com Deputado Estadual da Bancada do PP- Sérgio Turra e reunião na Corsan, audiência com Deputado Federal do PP- Pedro Westphalen, tratando de assuntos e emendas parlamentares de interesse do nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 05 DE JULHO DE 2021.**

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE